

**BOAS-VINDAS**

Bem-vindos à **CNA EvTur** e permitam citar alguns pontos que me motivaram a criar esta Câmara:

- **VANTAGENS DA ARBITRAGEM**

Pode-se dizer que a Arbitragem apresenta vantagens que incluem desde a agilidade na resolução do conflito, a confidencialidade, a flexibilidade e a informalidade de seu procedimento até a manutenção da relação entre as partes.

Além disso, oferece custo mais baixo e permite a previsibilidade da resolução do conflito, na medida em que as partes dispõem de maior controle sobre o procedimento e podem ter suas necessidades específicas adequadas com maior facilidade.

E por fim, a maior vantagem da Arbitragem é a redução do desgaste emocional das partes envolvidas no conflito, vez que a técnica utilizada facilita a comunicação entre os lados da disputa, possibilitando a melhoria do relacionamento entre eles, ou pelo menos, evitando sua deterioração.

As vantagens da Arbitragem no campo do direito civil e comercial ou empresarial são inúmeras, como por exemplo: Auxilia o Poder Judiciário na diminuição de processos (*hoje são 100 milhões no Brasil*), proporcionando uma Justiça rápida e segura.

- **CELERIDADE**

Nos últimos anos, cresceu o número da Arbitragem que vem sendo amplamente escolhida para conflitos empresariais e societários. A escolha pela Arbitragem para resolução de conflitos entre partes interessadas (*Stakeholders*) não é ao acaso. Ela oferece algumas vantagens, como colocação do ponto de vista e ouvir ambas as partes.

Em um dos relatórios do Conselho Nacional de Justiça, foi constatado que as partes podem esperar por mais de 7 anos por uma decisão em um processo Judicial. Assim, fica fácil imaginar que uma das vantagens da arbitragem para resolução de conflitos seja a celeridade. Na verdade, não é tão difícil superar essa média do Poder Judiciário.

Aqui na CNA EvTur atendemos demandas de todo o Brasil, porque tudo será modernamente virtual e com conforto para todos.

- **TÉCNICA DIFERENCIADA NA ARBITRAGEM**

Uma das características do procedimento, que se traduz como vantagem, é a especialização técnica dos Árbitros que julgarão a lide. No Poder Judiciário, o magistrado é, sem dúvida, uma pessoa de vasto conhecimento.

Na Arbitragem, a ideia é a contrária. O Árbitro é especializado na área de discussão do litígio, e a possibilidade de se proferir decisões mais técnicas e fundamentadas é muito maior. A Arbitragem para a resolução de conflitos apresenta muitas vantagens para as partes, especialmente em litígios que envolvem empresas. A preocupação com a confidencialidade, a celeridade, a especialização técnica dos árbitros, a flexibilidade do procedimento e a autonomia das partes vêm atraindo cada vez mais pessoas físicas e jurídicas para o processo arbitral.

- **CNA EvTur**

Com várias décadas atuando nos Eventos e Turismo, senti a necessidade de oferecer esta agilidade com ética e técnica, por isso criamos com a chancela da Academia Brasileira de Eventos e Turismo, a Câmara e formamos Juízes Arbitrais que tem vasto conhecimento destes segmentos. Contamos com o apoio dos 40 Acadêmicos e mais o Conselho formado por Diretores das Entidades que disponibilizaram esse moderno serviço a seus associados.

**Ibrahim Georges Tahtouh**

*Juiz Arbitral e Presidente da CNA EvTur*

Alphaville, Barueri, SP - 15/02/2021



ACADEMIA  
BRASILEIRA  
DE EVENTOS  
E TURISMO

Documento organizado e diagramado por:

**CNA EvTur - Câmara Nacional de Arbitragem de Eventos e Turismo**

*A Câmara de Arbitragem da Academia Brasileira de Eventos e Turismo*